



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA**  
**ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA**

**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA EMERGENCIAL Nº 001/2022**

MAGRID AULER, Secretária Municipal de Educação e Esportes de Piratuba – SC, no uso de suas atribuições, torna público que estão abertas as inscrições da Chamada Pública Emergencial para o período de 90 dias visando atender a falta de pessoal no quadro da Secretaria Municipal de Educação e Esportes. Ressaltando, que o referido edital está sendo realizado pois não há tempo hábil para a realização de processo seletivo, e, nos processos seletivos vigentes, não há mais professores inscritos na área, tanto habilitados como, não habilitados.

**1º DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 A Comissão Municipal da Chamada Pública responsável pela operacionalização do Edital nº 001/2022, designada pela Secretária Municipal de Educação e Esportes; deverá proceder à chamada para o cargo descrito neste edital em Caráter Temporário para o período de 90 dias.

1.2 A Chamada Pública Emergencial destina-se à seleção de profissional(is) para suprir as necessidades de PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA (Ensino Fundamental II / 20h)/Escola Básica Marechal Câmara- Uruguai-Piratuba-SC.

1.3 São condições para se candidatar à vaga:

- a) Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Emenda Constitucional 1988;
- b) Ter na data da inscrição a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- c) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) Se for do sexo masculino, estar em dia com as obrigações militares;
- e) Estar em gozo dos direitos políticos e civis;
- f) Estar em dia com vacinação Covid-19;
- g) Estar apto para assumir aulas presenciais;

1.4 A seleção dos candidatos dar-se-á pela classificação em sua titulação;

1.5 É de exclusiva responsabilidade do candidato a apresentação e a entrega da documentação comprobatória exigida;

1.6 Os candidatos interessados deverão dirigir-se à sala da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sito a Avenida 18 de Fevereiro, nº 65, Centro, munidos de documentos pessoais, comprovantes de Habilitação, no período de 07 a 10 de fevereiro/2022

1.7 Os documentos Pessoais originais deverão ser apresentados juntamente com os Xerox.

1.7.1 a) Carteira de Identidade;

1.7.2 b) CPF;

1.7.3 c) Diploma ou certificado de escolaridade exigida;

1.8 O presente Edital de Chamada Pública Emergencial nº 001/2022, ficará disponível durante o prazo das inscrições, na página do site da Prefeitura Municipal de Piratuba ([www.piratuba.sc.gov.br](http://www.piratuba.sc.gov.br)), No Mural da Prefeitura, e Mural da Secretaria Municipal de Educação e Esportes de Piratuba.

1.9 O prazo para impugnações é de 24 horas, a partir do lançamento do presente edital.

1.10 A Escolha da Vaga disponível será dia 11/02/2022, às 09h00min., na Secretaria Municipal de Educação e Esportes de Piratuba, sendo que o classificado deverá assumir às aulas a partir de 14/02/2022

2º A Prefeitura Municipal divulgará o presente Edital de Chamada Pública Emergencial nº 001/2022 com o Quadro de Vagas, (Anexo nº 1) e Ficha de Inscrição (Anexo nº 2).



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA  
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA**

3º Havendo dois ou mais candidatos para a vaga, a classificação destes candidatos obedecerá os seguintes critérios:

3.1 – Certificado de Pós Graduação na área de atuação.

3.2 - Diploma de Licenciatura Plena na área de atuação.

3.3 - Comprovante de Frequência Curso Superior – Licenciatura Plena na área de atuação – 8ª Fase.

3.4 - Comprovante de Frequência Curso Superior – Licenciatura Plena na área de atuação – 7ª Fase.

3.5 - Comprovante de Frequência Curso Superior – Licenciatura Plena na área de atuação – 6ª Fase.

3.6 - Comprovante de Frequência Curso Superior – Licenciatura Plena na área de atuação – 5ª Fase.

4º Havendo dois ou mais candidatos classificados em um mesmo item acima, serão considerados os seguintes critérios de desempate.

4.2 – Maior Idade.

4.3 – Persistindo o empate será realizado sorteio.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Piratuba (SC), 03 de fevereiro de 2022.  
10 horas e 00 min.

**MAGRID AULER**  
Secretária Municipal de Educação e Esportes